

sites de aposta com depósito mínimo de 1 real

Projeto busca regulamentar o esporte no país e substituir leis sobre a área atualmente em vigor, como a Lei Pelé, o Estatuto do Torcedor, a Lei de Incentivo ao Esporte e a Lei do Bolsa-A atleta. Ouvir notícia

O plenário do Senado aprovou, nesta terça-feira (9) Tj T*

O texto busca regulamentar o esporte no país e substituir leis sobre a área atualmente em vigor, como a Lei Pelé, o Estatuto do Torcedor, a Lei de Incentivo ao Esporte e a Lei do Bolsa-A atleta.

O projeto trata de vários temas dentro do esporte, desde o combate ao racismo e xenofobia nos estádios, equidade de premiações entre homens e mulheres, direitos de transmissão de imagens, questões fiscais até os direitos trabalhistas de atletas.

A matéria segue para o processo presidencial. A senadora e ex-jogadora de vôlei, Leila Barros (PDT-DF), foi a relatora do projeto na Casa.

“A proposta consolida o Sistema Nacional do Esporte [Sinesp], definindo a composição e as atribuições de cada um dos entes federativos e entidades do segmento esportivo, de forma descentralizada, democrática e participativa, por meio do qual se realizará a gestão e a promoção das políticas públicas para o esporte”, afirmou.

Um dos principais pontos - e mais polêmicos - que punirá o para torcidas organizadas em caso de ações discriminatórias, racistas, xenofóbicas ou homofóbicas.

Poderão ficar impedidas de comparecerem a eventos esportivos por até cinco anos.

O texto cria a Autoridade Nacional para Prevenção e Combate à Violência e Discriminação no Esporte (Ane) Tj T*

Írio da Cidadania.

Caberá Anesporte formular e executar políticas públicas para combater o problema, com destaque para os estádios de futebol.

A autoridade também poderá ter o poder de aplicar sanções administrativas a pessoas, associações, clubes ou empresas.

Recursos, direitos e combate à corrupção